





Secundária Morgado de Mateus

# Concurso

# "Canção-Ciência"



Ano Letivo 2023/2024

#### Parte I

# Disposições Iniciais

#### Artigo 1.º

#### Objeto

 O presente Regulamento visa estabelecer o modo de funcionamento do Concurso "Canção-Ciência", uma atividade do Clube Ciência Viva com sede na Escola Secundária Morgado de Mateus.

#### Artigo 2.º

#### **Objetivos**

- 1. O presente concurso tem como objetivos:
  - Promover a reflexão dos alunos sobre temáticas de índole científica;
  - Estimular o gosto pela Ciência de uma forma lúdica;
  - Desenvolver o espírito criativo;
  - Promover o intercâmbio e proximidade entre a comunidade escolar.

#### Artigo 3.º

#### **Destinatários**

- 1. O concurso destina-se aos elementos da comunidade escolar do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus:
  - · Alunos;
  - Professores;
  - Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos;
  - Pais/Encarregados de Educação, irmãos;
  - Os participantes concorrem de acordo com as seguintes categorias:
  - Categoria alunos do Ensino Básico (2º e 3º ciclos); esta categoria poderá ser subdividida em duas categorias, categoria do 2º ciclo e categoria do 3º ciclo se o número de participantes assim o justificar.
  - Categoria alunos do Ensino Secundário e do Profissional;
  - Categoria dos "Professores, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Pais/Encarregados de Educação".
  - Aos alunos é dada a possibilidade de concorrer juntamente com familiares próximos (pais, irmãos, EE) e, também, juntamente com professores. O grupo será incluído na categoria correspondente ao nível de ensino do aluno. Acrescenta-se, ainda, que apenas o(s) aluno(s) terão direito a prémio (quando aplicável).

#### Artigo 4.º

#### **Fases**

- **1.** O Concurso compreende as seguintes fases:
  - Inscrição;
  - Entrega do texto da canção e da música selecionada em formato MP3;
  - Apresentação da canção no dia do Concurso;
  - Eleição pelo Júri do 1º, 2º e 3º lugar, em cada categoria;
  - Entrega dos prémios aos vencedores, em cada categoria.

# **II PARTE**

# Natureza e conteúdos dos trabalhos

#### Artigo 5.º

#### Natureza e formato dos trabalhos

- 1. Músicas conhecidas de autores nacionais ou estrangeiros ou inéditas/originais;
- 2. As letras/poemas têm de ser originais, subordinadas ao tema "Ciência" (conteúdos curriculares das disciplinas ou não);
- **3.** Acompanhamento da letra com instrumentos musicais ao vivo ou com a música em formato MP4;
- 4. Participação a solo ou em grupo (máximo 4 pessoas);
- 5. Os compositores da letra podem não corresponder ao(s) intérprete(s) da mesma;
- **6.** As canções poderão ter, no máximo, 4 minutos de duração;
- 7. Cada concorrente/grupo poderá participar no máximo com duas canções.

#### Artigo 6.º

#### Critérios de Avaliação

- 1. São considerados os seguintes critérios de avaliação:
  - a) Originalidade e criatividade da letra/poema no âmbito da temática "Ciência", de acordo com os objetivos do concurso, não é permitido plágio;
  - b) Harmonia do conjunto letra e música (melodia);
  - c) Interpretação da canção, tendo também em conta a expressão corporal e/ou coreografia e a presença e à vontade em palco;
  - d. Cumprimento dos aspetos referidos no artigo 5.º (Natureza e formato dos trabalhos).

#### Artigo 7.º

# Processo de Candidatura

- Os participantes candidatar-se-ão ao CCC através de preenchimento da ficha de inscrição anexa à circular, ou através do email/correio eletrónico: clube-cienciaviva-esmm@aemm.pt referindo nome, número, turma e contacto;
- 2. Deverão enviar a letra da canção, a música instrumental (formato MP4) e/ou indicar qual(ais) o(s) instrumento(s) musical(ais) que vão ser utilizados, dentro do calendário estabelecido no artigo 11º;
- **3.** De acordo com o número de participantes inscritos a comissão organizadora decide a realização ou não do concurso.

Artigo 8.º

**Prémios** 

- 1. Será atribuído um prémio aos 1º e 2º lugares e, eventualmente, aos 3º lugares nas categorias: alunos do Ensino Básico (2º e 3º Ciclo) e alunos do Ensino Secundário e do Ensino Profissional;
- 2. Os participantes que concorrerem em grupo, caso conquistem o 1º, 2º ou 3º lugar, apenas terão direito a um prémio;
- 3. No caso de a letra ser elaborada por elementos diferentes de quem apresenta a canção e no caso de conquista do 1º, 2º ou 3º lugar só será entregue um prémio, a quem interpreta a canção.
- 4. Será atribuído um prémio não pecuniário/lembrança na categoria "Professores, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Pais/Encarregados de Educação" e, também, aos familiares e professores que participarem juntamente com os alunos;
- 5. Os resultados da apreciação/do Concurso serão divulgados na página do Agrupamento.

#### Artigo 9.º

#### Entrega dos prémios

1. A entrega dos prémios deverá dar visibilidade aos trabalhos e aos objetivos subjacentes a este concurso, processando-se de forma a sensibilizar a comunidade educativa para a importância das temáticas de carácter científico abordadas.

# Artigo 10.º

### Júri

- 1. As canções serão submetidas à apreciação do júri, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos:
  - . Diretor do Agrupamento (Presidente do júri);
  - . Coordenadora do departamento das Ciências Experimentais
  - . Um representante dos docentes do Agrupamento;
  - . Um representante dos alunos do Agrupamento;
  - .Um representante dos assistentes técnicos ou operacionais do Agrupamento;
  - . Um representante dos ex. alunos do Agrupamento;
  - . Presidente ou representante da associação de pais e encarregados de educação do Agrupamento;
  - . Representantes de instituições parceiras (por exemplo: Autarquia, Junta de Freguesia, UTAD);
  - . Poderá, ainda, integrar o júri uma figura pública ou elemento da equipa de coordenação nacional (DGE ou Ciência Viva).
- 2. O júri constituído avaliará cada canção concorrente conforme o descrito no artigo 6º.
- 3. Em caso de empate (por igualdade de pontos), o júri fará o desempate (a seleção dos melhores trabalhos) de forma consensual ou através do voto. Caso seja necessário o Presidente dispõe de voto de qualidade.
- 4. A decisão do júri é soberana e inapelável.

#### Artigo 11.º

# Calendarização

Inscrições	Até 23 de fevereiro de 2024
Entrega do texto da canção em formato digital e da música selecionada em formato MP3	Até 08 de março de 2024
Apresentação e avaliação das canções pelo júri e	Dia 22 de março de 2024 (dia do
entrega dos prémios	concurso)

# Artigo 12.º

## Sanções

1. Os trabalhos que não tenham sido executados ou apresentados nos termos deste regulamento serão desclassificados, na pré-seleção ou pelo júri.

#### Artigo 13.º

#### **Direitos de Autor**

1. Considera-se que, no ato de inscrição, todos os participantes concedem os direitos de propriedade intelectual dos trabalhos à entidade promotora do concurso, renunciando a toda e qualquer compensação financeira resultante da utilização final da canção.

#### Artigo 14.º

## Informações

- Pedidos de esclarecimento sobre este Regulamento ou outras questões relacionadas com o concurso, deverão ser remetidos através do endereço eletrónico: clube-cienciavivaesmm@aemm.pt
- 2. À equipa do Clube reserva-se o direito de proceder a qualquer alteração que considere pertinente, neste Regulamento.
- 3. Caso seja necessário efetuar alterações, estas serão divulgadas no *sítio* do Agrupamento e junto dos participantes.

# Artigo 15º Local, dia e hora do concurso

1. Sala dos alunos/bar da Escola Secundária Morgado de Mateus, dia 22 de março de 2024, pelas 10:15h.

**FIM**